



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 20ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Élcio Arruda, Amauri Lemes, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Ausência justificada do Senhor Juiz Aldemir de Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 8262017-07.2009.6.22.0004 – Classe 30
Origem: Processo n. 005/2009/4ª ZE
Procedência: Vilhena – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Recorrente: João Batista Gonçalves (Cabo João)
Advogado: Edelcio Vieira
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Processo retirado de pauta por indicação do relator.

Prestação de Contas n. 2221-86.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Interessada: Marlete Medeiros Pereira
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2230-48.2010.6.22.0000
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Interessado: Isequiel Neiva de Carvalho
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2430-55.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Interessado: Luiz de Souza Barros
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Ata da 20ª. Sessão, em 24 de março de 2011 – Sessão Ordinária.

Prestação de Contas n. 2448-76.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Interessada: Luciléia Leandro de Souza
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2608-04.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Nova Mamoré – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Interessado: Isaias Fernandes Lima
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2444-39.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Cacoal – RO
Relator: Juiz Amauri Lemes
Interessado: Valdomiro Corá
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 12-13.2011.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Buritis – RO
Relator: Juiz Amauri Lemes
Interessado: Cleyton Pereira dos Santos
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2479-96.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Amauri Lemes
Interessado: Francisco Marinho da Silva
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2603-79.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Ji-Paraná – RO
Relator: Juiz Amauri Lemes
Interessado: Arnaldo Egídio Bianco Júnior
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Processo Administrativo n. 190-93.2010.6.22.00.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – RO
Relatora: Desª. Zelite Andrade Carneiro
Assunto: Requisição de servidor.
Interessado: Juízo da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho.

Ata da 20ª. Sessão, em 24 de março de 2011 – Sessão Ordinária.

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição da servidora ANGELITA ALMEIDA MARTELL para prestar serviços no Cartório da 20ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 1º/04/2011 a 31/03/2012.

Encerrada a pauta, o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira pediu a palavra para externar sua profunda frustração com a decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida na última terça-feira, dia 23/03/2011, que por maioria de votos decidiu que a Lei Complementar n. 135/2010, batizada de “Lei da Ficha Limpa”, somente deverá ser aplicada a partir das Eleições Municipais de 2012. Registrou, ainda, que com o voto de desempate do Ministro Luiz Fux o Supremo atropelou o entendimento jurídico assentado nas Cortes Regionais Eleitorais de todo país.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, (a) Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 59 de 30/03/2011, pág. 09/11.

Porto Velho, 1º de abril de 2011.

Eu, (a) Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.